

Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Rio de Janeiro.

Processo n. 0183349-47.2013.8.19.0001

EDUARDO OLIVEIRA MACHADO DE SOUZA ABRAHÃO,
ADMINISTRADOR JUDICIAL do Pronto Socorro Clínico Prontocor Ltda. - em recuperação judicial -, vem, na forma do disposto no artigo 22, II, c da Lei 11.101/05, apresentar o relatório das atividades da Recuperanda do mês de março de 2014.

Inicialmente, requer a juntada do fluxo de caixa da Recuperanda do mês de março de 2014 (doc. Anexo).

No tocante aos serviços prestados pela Recuperanda, informa que no período compreendido entre 01.03.2014 a 31.03.2014, a Recuperanda realizou os seguintes serviços médico-hospitalares:

	Unidade Tijuca	Unidade Lagoa
Cirurgias	39	Desativada temporariamente
Internações	67	Desativada temporariamente
Atendimentos Emergência	456	Desativada temporariamente

FRENAP ENF01 201402467507 07/05/14 17:36:38324182 01/13265



As atividades prestadas no mês de março/2014 superaram em 20% o número de cirurgias realizadas no mês anterior; em 22% o número de pacientes internados também no mês anterior, e em 60% o número de atendimentos de emergência do mesmo período anterior.

A gradual elevação da prestação dos serviços pela Recupenda é facilmente percebida quando comparada aos atendimentos / internações e cirurgias realizadas pela Recuperanda nos três meses anteriores, quando ainda em operação a Unidade *Lagoa*, e demonstra a capacidade de recuperação da mesma, ainda que considerada somente as atividades desenvolvidas na Unidade Tijuca.

O aumento do número de pacientes atendidos pela Recuperanda - já em razão do seu plano de expansão e melhorias na Unidade *Tijuca* - permitirá, por consequência, o aumento da receita mensal da Recuperanda, já nos próximos sessenta dias - prazo este estimado para pagamento pelas operadoras de plano de saúde para os serviços prestados em março/2014.

No entanto, mais uma vez constatamos que o resultado financeiro da recuperanda ainda permanece deficitário, tendo a mesma apresentado sobrevida face aos constantes aportes/empréstimos mensais realizados pelo terceiro MH Med Serviços Médico Hospitalares Ltda.

Acreditamos que com o fim das obras de expansão da Unidade *Tijuca*, que possibilitará o aumento significativo no número de leitos hospitalares, a expectativa é de constante e gradual melhora nos resultados financeiros, bem como, por óbvio, no número de pacientes atendidos.



2012 ✕

Certo é que, até então, a Recuperanda tem mostrado - junto com os referidos aportes mensais - capacidade plena de sanar, ao longo prazo, a crise econômico-financeira que ainda enfrenta.

É o que cumpria relatar.

P. Deferimento,

Rio de Janeiro, 05 de maio de 2014.



Eduardo O. Machado de Souza Abrahão
Administrador Judicial - OAB - RJ 167.462